

## Regulamento Promocional

### Crie o nome do Robô

#### Escola S – SESI/SC

#### 1. Dados da entidade realizadora

SESI/SC – Serviço Social da Indústria – Departamento Regional, CNPJ 03.777.341/0001-66, endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 2.765, Itacorubi – CEP 88.034-000 – Florianópolis – SC.

#### 2. Promoção

A promoção tem por objetivo a escolha de um nome para o Robô da Escola S, sendo que os 3 melhores nomes passarão por votação aberta e o nome que receber mais votos será o vencedor da promoção.

##### 2.1. Cronograma da promoção

A promoção respeitará o seguinte cronograma:

| Ação                                                                                           | Período                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Indicação do nome do Robô                                                                      | De 05/03/2021 a 28/03/2021 |
| Seleção dos 3 melhores nomes pela comissão da Escola S                                         | De 29/03/2021 a 02/04/2021 |
| Votação aberta do melhor nome na rede social da Escola S<br>→ Instagram: @escolasoficial       | De 03/04/2021 a 11/04/2021 |
| Resultado do vencedor nas redes sociais da Escola S<br>→ Facebook e Instagram: @escolasoficial | Até 15/04/2021             |

##### 2.2. Prêmio

O vencedor da promoção terá direito à um **drone** e um **curso da modalidade “contraturno”** oferecido pela **Escola S** (SESI SC), conforme regras abaixo:

##### a) Drone

- O vencedor deverá retirar o drone exclusivamente em uma Escola S em Santa Catarina (SESI SC);
- A Escola S será aquela que tiver a maior proximidade à cidade do vencedor e será definida após o resultado;
- O SESI SC não se responsabilizará pelo deslocamento do vencedor até a cidade da Escola S, quando for o caso;
- O drone só poderá ser retirado pelo vencedor e/ou seu responsável legal (quando se aplicar). Havendo a impossibilidade de o vencedor retirar, este deverá formalizar o nome e CPF de um responsável pela retirada, porém a Escola S não se responsabilizará por eventuais desvios do prêmio;
- O prêmio estará disponível na Escola S a partir de 01/05/2021, salvo prorrogação da promoção ou dificuldades de logística;

- O vencedor terá até 30 dias para retirar o drone, do contrário perderá o direito ao prêmio.

**b) Curso do contraturno**

- O vencedor deverá escolher dentre as turmas de contraturno ofertadas exclusivamente pela Escola S (SESI SC);
- O vencedor só poderá realizar 1 (um) curso do contraturno e não poderá trocar por outro curso, desconto ou modalidade;
- O vencedor terá o período de até 90 dias para fazer uso do prêmio;
- O vencedor precisará ter idade adequada para realizar o curso escolhido. Caso o vencedor não tenha, este poderá indicar formalmente uma pessoa com idade apropriada, para se beneficiar do prêmio.

**2.3. Quem pode participar**

Qualquer pessoa residente do Estado de Santa Catarina que tiver interesse em concorrer aos prêmios, desde que cumpra as regras deste regulamento.

**2.4. Como participar**

O participante deverá indicar o nome do Robô exclusivamente pelo formulário na página <https://cadastro.sesisc.org.br/sesi-roboto-nao>, conforme instruções abaixo:

- O participante poderá indicar até 3 (três) nomes;
- O nome precisará começar com a letra “S” e ser neutro (sem gênero).

**3. Direito e cessão de imagem**

Os participantes da promoção concordam em permitir a livre utilização de seus nomes e imagem, em até 01 (um) ano após o encerramento da promoção, seja mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

**4. Disposições gerais**

- Em hipótese nenhuma os prêmios serão entregues em dinheiro ao vencedor;
- O vencedor deverá se responsabilizar por custos extras como material didático e/ou transporte;
- O preenchimento da vaga em um curso é por ordem de chegada, mediante assinatura do contrato, e estará sujeita a disponibilidade.

Em caso de dúvidas, o Sesi/SC coloca-se à disposição através do e-mail [faleconosco@fiesc.com.br](mailto:faleconosco@fiesc.com.br).

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora da Campanha, na Direção Regional do Sesi de Santa Catarina.

Florianópolis, 05 de março de 2021.